DECRETO Nº 3.061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER EFETIVO DO SEU QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO NOMEIA A* COMISSÃO FISCALIZADORA *DESTINADA À* ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PROCEDIMENTOS.**

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 para provimento de empregos públicos de caráter efetivo, com execução pela GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, contratada por essa municipalidade através do Contrato Administrativo nº 56/2022, celebrado após sagrar-se vencedora em regular processo licitatório.

Parágrafo único - Os empregos públicos são aqueles na forma da tabela que segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUN.	REQUISITOS DE ADMISSÃO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	5	40	1	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental
ENCANADOR	1	40	3	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental
JARDINEIRO	1	40	1	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental
MERENDEIRA	2	40	1	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental
MOTORISTA	2	40	4	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Mínima na Categoria "D"
VIGIA	1	40	1	R$ 1.320,00	Ensino Fundamental

NÍVEL MÉDIO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUN.	REQUISITOS DE ADMISSÃO
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	2	40	12-A	R$ 1.858,00	Ensino Médio Completo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	2	40	9-A	R$ 1.320,00	Ensino Médio Completo, Idade Mínima de 18 anos e Máxima de 35 anos e altura mínima de 1,70 metros e Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "A" e "B", ter aptidão física e psicotécnica plena, possuir idoneidade moral, estar quite com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar.
MONITOR DE EDUCAÇÃO	5	40	1	R$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	20	13	R$ 2.036,00	Ensino Médico Completo com Registro no Conselho de Radiologia

NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUN.	REQUISITOS DE ADMISSÃO
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	12	R$ 1.702,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação e Registro no Conselho de Classe
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	15	R$ 2.415,00	Ensino Superior Completo, Habilitado no Conselho de Odontologia
CONTADOR	1	40	14	R$ 2.225,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Contabilidade
COORDENADOR DE CRAS	1	40	14	R$ 2.225,00	Ensino Superior Completo com conhecimento das legislações sociais vigentes
ENFERMEIRO	2	40	13	R$ 2.036,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação e Registro no Conselho de Classe
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	20	13	R$ 2.036,00	Ensino Superior Completo, com registro regular no Conselho de Engenharia de forma regular
FARMACÊUTICO	1	40	15-A	R$ 2.811,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Farmácia e Registro no Conselho de Classe

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUN.	REQUISITOS DE ADMISSÃO
FISIOTERAPEUTA	1	20	10	R$ 1.320,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Fisioterapia
FONOAUDIÓLOGO	1	20	8	R$ 1.320,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Fonoaudiologia
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	6	17	R$ 3.805,00	Ensino Superior Completo, com Especialização na Área de Cardiologia e Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	12	18	R$ 4.448,00	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1	40	20-A	R$ 13.914,00	Ensino Superior Completo, com Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	12	18	R$ 4.448,00	Ensino Superior Completo, com Especialização na Área de Ginecologia e Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1	12	18	R$ 4.448,00	Ensino Superior Completo, com Especialização na Área de Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO PEDIATRA	1	12	18	R$ 4.448,00	Ensino Superior Completo, com Especialização na Área de Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	2	36	25	R$ 1.044,00 Plantão médico 12 hs	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Medicina e Registro no Conselho de Classe
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	12	18	R$ 4.448,00	Ensino Superior Completo, com Especialização na Área de Radiologia e Registro no Conselho Regional de Medicina
NUTRICIONISTA I	1	40	14	R$ 2.225,00	Ensino Superior Completo com Habilitação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição
NUTRICIONISTA II	1	20	6	R$ 1.320,00	Ensino Superior Completo com Habilitação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição
PROCURADOR JURÍDICO	1	20	19	R$ 7.116,00	Ensino Superior Completo, com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF.	REMUN.	REQUISITOS DE ADMISSÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	1	25	21	R$ 20,94 (Hora Aula)	Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pedagogia com ênfase em Necessidades Educacionais Especiais ou em Educação Especial; ou Pós-Graduação em Educação Especial ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva
PSICÓLOGO	2	20	10	R$ 1.320,00	Ensino Superior Completo, com Habilitação em Psicologia
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40	6	R$ 1.320,00	Curso Técnico Completo, com Registro no Conselho de Classe

Artigo 2º - Fica nomeada a COMISSÃO FISCALIZADORA DO Concurso Público nº 001/2023 encarregada de acompanhar e fiscalizar os procedimentos de que trata o presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

I. LUZIMARA M. THOMAZ CARDOSO DEZANI, RG 19.960.823-4, CPF 104.351.038-90, na qualidade de Presidente;

II. MARIA PAULA DORATI, RG 17.443.075-9, CPF 132.224.158-97, na qualidade de membro;

III. CARLA LUIZA BORÇONARO UEKANE, RG 17.443.065-6, CPF 091.953.498-80, na qualidade de membro;

IV. MARIA DO CARMO VELHO, RG 11.885.010, CPF 050.775.658-48, na qualidade de membro;

V. DANIEL JOSÉ SOARES, RG 44.542.885-8, CPF 382.336.668-82, na qualidade de membro;

VI. ROBERTA BRAGA MORENO NASCIMENTO, RG 33.721.988-6, CPF 309.678.698-46, na qualidade de membro.

§1º - Após a publicação do deferimento das inscrições do CONCURSO PÚBLICO, os seus integrantes ficarão incumbidos de verificar a lista de inscritos e, caso algum candidato inscrito possua parentesco de até 3º grau com algum deles, deverá comunicar o Prefeito Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis a fim de ser substituído por outro servidor público efetivo que não se enquadre em tal circunstância.

§2º - As funções dos integrantes da Comissão de Concurso Público nº 01/2023 não serão remuneradas, ficando declaradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público nº 001/2023, encarregada de coordenar e operacionalizar os procedimentos, composta pelos seguintes representantes da empresa responsável pela execução técnico-administrativa:

I. SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA, RG 11.741.320 SSP/SP, CPF 036.710.988-30, na qualidade de Presidente;

II. JOÃO JOSUÉ LOPES, RG 30.690.188-2 SSP/SP, CPF 290.992.318-57, na qualidade de Primeiro Membro;

III. PAULO GABRIEL SIQUEIRA GOMES LIMA, RG 52.483.370-04 SSP/SP, CPF 407.272.158-17, na qualidade de Segundo Membro.

Parágrafo único - Não poderão participar do Concurso Público nº 001/2023, colaboradores da empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau dos mesmos.

Artigo 4º - A Comissão Fiscalizadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023 terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas em Regulamentos, estabelecidos em Edital e nas leis regentes.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiuva/SP, 28 de fevereiro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO DEPLAN